



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO DE SEGUNDA VERIFICAÇÃO

Processo n. 0041888-12.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - XANXERÊ - VARA CRIMINAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 78/2020 - CGJ

Período da correição: 23-11-2020 a 23-02-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Xanxerê

Unidade: Vara Criminal

Municípios integrantes: Xanxerê, Faxinal dos Guedes e Bom Jesus

Juíza: Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt

Chefe de cartório: Clarice Portela Pinto

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - de 23-07-2018 a 21-09-2018 - autos n. 0000761-07.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 48/2008: Art. 4º Compete ao Juiz de Direito da Vara Criminal: I - processar e julgar: a) as ações criminais e as execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n. 9.099/1995, arts. 60 e 61); c) as ações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006); II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias criminais; III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º).

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.399	4.526
Processos em andamento	2.595	2.721
Procedimentos em andamento	1.804	1.805
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: fevereiro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial criminal	866	921
Observações: a) Verificação 1 em 16-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 25-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	90	25

Processos em andamento	86	22
Procedimentos em andamento	4	3
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: fevereiro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.156	179,67
Entrados por redistribuição	289	24,08
Total de entrados no último ano	2.445	203,75
Observações: Verificação 2 em 25-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	250	20,83
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	191	15,92
Cartas devolvidas	147	12,25
Processos arquivados definitivamente	983	81,92
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	879	73,25
Total de saídos no último ano	2.450	204,17

Observações:

Verificação 2 em 25-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	794	66,17
Observações: Verificação 2 em 25-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	539	567
Quantidade total de processos físicos com o juiz	12	1
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	527	566
Observações: a) Verificação 1 em 16-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 25-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	348	405

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1 em 16-11-2020. Data da audiência mais longínqua: 19-04-2021
- c) Verificação 2 em 25-02-2021. Data da audiência mais longínqua: 22-09-2021
- d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	45	13
2020	218	142
Processos conclusos há mais de 100 dias	263	155
Processos conclusos há mais de 365 dias	9	18

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documento n. 5185275).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 25-02-2021 (documento n. 5376723).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo

acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

e) Em virtude da migração dos processos de execução penal do E-proc para o SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, nesse momento, não é possível mensurar a quantidade de processos de execução penal paralisados há mais de 100 e 365 dias. Por isso, esses registros deixaram de constar nos relatórios de processos sem movimentação. Contudo, cabe à unidade com competência em execução penal manter o controle dos referidos processos.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	43	3
2020	876	645
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	919	648
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	13	6

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documento n. 5185280).

b) Verificação 2: dados obtidos em 25-02-2021 (documento n. 5376727).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Em virtude da migração dos processos de execução penal do E-proc para o SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, nesse momento, não é possível mensurar a quantidade de processos de execução penal paralisados há mais de 100 e 365 dias. Por isso, esses registros deixaram de constar nos relatórios de processos sem movimentação. Contudo, cabe à unidade com competência em execução penal manter o controle dos referidos processos.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	1	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 16-11-2020 (documento n. 5185285). d) Verificação 2 em 25-02-2021.		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	59	59
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	36	17
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	4	1
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser		

reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 16-11-2020 (documento n. 5185275).

d) Verificação 2 em 25-02-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5376723). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	354	371
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	89	77
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	9	7

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 16-11-2020 (documento n. 5185280).

d) Verificação 2 em 25-02-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em

cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5376727). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	213	159

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documentos n. 5185299 e 5185300).

c) Verificação 2: dados obtidos em 25-02-2021 (documentos n. 5377911 e 5377913).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 5º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 4 de 24 de fevereiro de 2021, a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17 de 26 de junho de 2020 e as Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".